



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.074

DE 24 DE ABRIL DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1008/1707,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, sem ônus para esta, a servidora ONEIDE DA SILVA OLIVEIRA, médica faixa "D", cadastro nº 10.444, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para servir junto à 6ª Delegacia Regional daquele órgão, sediada em São Luiz, Estado do Maranhão, a partir de 23 de abril de 1984, até ulterior deliberação. *L*

Porto Velho, 24 de abril de 1984.

Jorge Teixeira de Oliveira
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador